**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**
**GABINETE DO PREFEITO**
Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone Fax: (69) : 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.549/2009 De, 17 de Agosto de 2009.

ALTERA A LEI N.º 009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983, JÁ ALTERADA PELA LEI N° 1.327 DE 08 DE MAIO DE 2.007, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL NA CATEGORIA DE TAXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

CAPÍTULO II

**Artigo 1º.** Dá nova redação ao inciso II e §§ 1.º, 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 009/1.983 de 17 de Novembro de 1.983, alterada pela Lei n.º 1.327/2.007 de 08 de Maio de 2.007 que passa a ter a seguinte redação:

**II** - ser fixado nas laterais e em outros pontos estratégicos dos veículos, no serviço de táxi, através de uma faixa, nas cores: azul, verde, amarelo, branco e cinza (cores da Bandeira de Pimenta Bueno), o nome "TÁXI", bem como o número da "PERMISSÃO", e outras informações conforme dispuser em Regulamento a ser expedido pelo poder Executivo, nos termos do Código Tributário Municipal.

**§ 1º.** Nos atuais veículos que estão no serviço de Táxi, a cor existente poderá permanecer até a substituição dos mesmos, permanecendo sem faixa, ou seja, sem a padronização da comunicação visual dos Táxis, os veículos que forem substituídos, deverão ser na cor branca.

**§ 2º.** O prazo para atendimento do inciso II, deste artigo será determinado em regulamento através de Decreto do Executivo."

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone Fax: (69) : 3451-2593



**Artigo 2.°** Esta Lei entra em entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Agosto de 2.009.

Augusto Tunes Placa
Prefeito